



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 7 Nº 1362

Divulgação quinta-feira, 17 de maio de 2018

– Página 26

Publicação sexta-feira, 18 de maio de 2018

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 003/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Juara - Estado de Mato Grosso, Senhor **João Batista Rissotti**, torna público que estão à disposição no mural da Câmara Municipal, a quem possa interessar, os Relatórios de **Gestão Fiscal do 2.º Quadrimestre/2018 RGF**, conforme preceitu o Artigo 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e Portaria 249/2010 do STN.

Juara-MT, 16 de Maio de 2018.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 003/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Juara - Estado de Mato Grosso, Senhor **João Batista Rissotti**, torna público que estão à disposição no mural da Câmara Municipal, a quem possa interessar, os Relatórios de **Gestão Fiscal do 1.º Quadrimestre/2018 RGF**, conforme preceitu o Artigo 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e Portaria 249/2010 do STN.

Juara-MT, 16 de Maio de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ATO

DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2018. DE: 15 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT, EXERCÍCIO DE 2016, GESTÃO DO SENHOR ALEXANDRE RUSSI.

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, SR. CARLOS EDUADO ALVES QUEIROZ, Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de São Pedro da Cipa-MT, aprova este **ATO** e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam APROVADAS AS CONTAS ANUAIS APRESENTADAS PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT, EXERCÍCIO 2016. Sob a responsabilidade do **SR. ALEXANDRE RUSSI**, com recomendações ao Poder Executivo no Parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 15 de Maio de 2018.

**CARLOS EDUARDO ALVES QUEIROZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-**

MT

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2018

Concede o Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Darcy Canepelle.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Darcy Canepelle, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**
Em, 08 de Maio de 2018

**Ademir Debortoli
Presidente**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2018

Ricardo Lando.

Concede o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Deivid Lando.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Deivid Ricardo Lando, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**
Em, 08 de Maio de 2018

**Ademir Debortoli
Presidente**

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 001/2018 – SRP Nº 001/2018

OBJETO: “Aquisição de Água Mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop”

Eu, Ademir Antonio Bortoli, Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, após efetuar a análise do Processo Licitatório “Pregão Presencial nº 001/2018 – SRP Nº 001/2018”, e em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório para os devidos fins e direitos, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação, tendo como vencedoras do certame nos itens 01, 02 e 03 a Empresa Licitante: **Nortão Atacado Ltda sob nº 22.839.096/0001-19**, e no item 04 a Empresa **ECO-MADEIRAS, MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – ME, CNPJ sob nº 17.159.995/0001-30**.

Sinop – MT, 16 de maio de 2018.

**ADEMIR BORTOLI
Presidente**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – SRP Nº 001/2018

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 001/2018 – SRP Nº 001/2018, destinado à “Aquisição de Água Mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop”, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Alta da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002;

ADJUDICO os itens 01, 02 e 03 da licitação à:

NORTÃO ATACADO LTDA, CNPJ sob nº 22.839.096/0001-19, cujo preço global final foi:

- Total dos itens R\$ 42.320,00 (quarenta e dois mil trezentos e vinte reais);

ADJUDICO o item 04 da licitação à:

ECO-MADEIRAS, MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – ME, CNPJ sob nº 17.159.995/0001-30, cujo preço global final foi:

- Total dos itens R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais);

Sinop, 16 de maio de 2018.

**Marcieli Rosangela Gomes
Pregoeira – Portaria nº 072/2017**

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 017/2018; Contratante: Câmara Municipal de Sorriso.

Contratada: N M INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.972.096/0001-00. Data da